

DECRETO Nº 3050/79
de 22 de agosto de 1979

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas em toda sua extensão, as seguintes vias localizadas no loteamento denominado "Cidade Vista Verde" conforme consta do Processo Interno nº22957/79.

Rua 33	.- Rua Cidade de Assunção
Rua 35	.- Rua Cidade de La Paz
Rua 36	.- Rua Cidade de Santiago
Rua 37	.- Rua Cidade de Lima.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e se ta nta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete